



Ministério da Saúde

Direção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

AUTO DE ABANDONO DE LUGAR

O Ministério de Saúde, representado neste ato pelo **Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão**, Dr.º Silvino Rodrigues, faz saber que a **Sr.ª Rosemira Maria Silva**, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado afeto a Delegacia de Saúde da Praia, ausente em parte incerta desde de o dia 25 de maio de 2023 até a presente data, sem que até a data tenha apresentado qualquer justificação do motivo da sua ausência, que nos termos do disposto nos artigos 244º e 245º do Código Laboral Cabo-verdiano (Decreto- Legislativo n.º 5/2010, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto –Legislativo n.º5/2016, de 16 de junho e Decreto-Legislativo n.º01/2016 de 03 de fevereiro), as referidas faltas injustificadas configuram abandono de lugar.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministerio da Saúde, Praia, 09
de maio de 2024.

O Diretor Geral,

Dir. Geral do Pl
/ Silvino Rodrigues/